



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A)

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntário(a) para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**Território usado e turismo: um estudo sobre a comunidade de Jamaraquá, Floresta Nacional do Tapajós, Belterra-Pará**” no período de 01/09/2023 a 31/08/2022.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do **curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais**, regularmente matriculado.
- 1.2. O discente deverá possuir as seguintes habilidades mínimas: Capacidade de reunir dados e informações e analisá-los com base teórica e argumentos científicos, a fim de torná-los públicos a comunidade acadêmica, além de saber se comunicar com os agentes sociais da pesquisa.
- 1.3. Este Edital destina-se a seleção de 01 voluntário(a) PIBIC AC (Ampla concorrência):
 - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. As atividades a serem executadas poderão ser desenvolvidas de maneira híbrida (remoto e presencial).

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições devem ser realizadas no SIGAA – Portal discente no Plano de Trabalho definido para este Edital. O Manual com as orientações de como realizar as inscrições no SIGAA encontra-se no [link](http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf) <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf>
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio do histórico acadêmico, disponível no SIGAA deverá ser realizado até o dia **21/08/2023** para o e-mail sandra.silva@ufopa.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

3.2. A entrevista será realizada no dia **25/08/2023** (período vespertino e/ou noturno) e o horário da entrevista será enviado pelo e-mail dos candidatos até a data **24/08/2023**

3.3. Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção do voluntário(a).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do Histórico e desempenho acadêmico (N1)	10
Entrevista (N2)	10

3.4. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média Final = \frac{N1 + N2}{2}$$

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.6. Havendo desistência do(a) voluntário(a) o(a) próximo(a) discente classificado(a) poderá assumir a vacância da cota.

3.7. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail **sandra.silva@ufopa.edu.br**. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	17 a 21/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	22/08/2023
Prazo para recursos à 1º fase	22 a 23/08/2023
Divulgação do dia, horário da entrevista	24/08/2023
Período de seleção de discentes (2º fase)	25/08/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	26/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26 a 28/08/2023
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	29/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	30/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	30/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **sandra.silva@ufopa.edu.br** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com voluntário(a) deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:
<http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem a voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O(a) aluno(a) só efetivamente iniciará suas atividades após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 17 agosto de 2023.

Sandra Maria Sousa da Silva

Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para **sandra.silva@ufopa.edu.br**, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto Território usado e turismo: um estudo sobre a comunidade de Jamaraquá, Floresta Nacional do Tapajós, Belterra-Pará) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido